



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA

Nº 31/2022

Dispõe sobre a nomeação da **CMIC- Comissão Municipal de Incentivo à Cultura** para aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC-SS no **Edital FMC nº 02/2022 - Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais**.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant' Anna- Fundass, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.670/2019 (alterada pela Lei Municipal nº 2.750/2020),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a CMIC - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura para aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC-SS no Edital nº 02/2022 - Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais que funcionará pelo prazo de vigência do referido Edital, nos termos do caput do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.670/2019.

Parágrafo Primeiro: Em atenção ao §1º do artigo 53 da Lei Municipal nº 2.670/2019, somente poderão ser beneficiados pelo financiamento previsto neste Edital, os Projetos Artísticos Culturais que obtiverem aprovação prévia da referida CMIC, com anuência do Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como atendendo às exigências fixadas em edital.

Parágrafo segundo: Caberá à CMIC a análise da lisura e aferição dos documentos enviados pelos proponentes e pelos membros da Comissão de Seleção do referido edital e acompanhamento de todas as etapas do processo de seleção.

Art. 2º- Nomear os seguintes membros para compor a CMIC - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura "Edital nº 02/2022- Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais":

I - Pela Sociedade Civil:

a) Representante da cadeira da Comunidade Negra
Nome: Shirley Costa Rodrigues

b) Representante da cadeira de Artes e Culturas Urbanas
Nome: Thadeo Sergio Ferreira Santos.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584

Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

II - Pelo Poder Público:

a) Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS

Nome: Adbailson Wellington Moreira dos Santos

b) Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS

Nome: Marcus Vinícius Martins de Oliveira

Art. 3º - A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS, apoiará a CMIC - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura "Edital nº 02/2022- Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais" de que trata esta Portaria, nos seus procedimentos, com vistas a analisar e aprovar os Projetos Artísticos Culturais nos termos da Lei Municipal nº 2.670/2019.

Art. 4º - Todos os procedimentos desempenhados pela CMIC - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura "Edital FMC nº 02/2022- Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais" possuem natureza confidencial, cujos membros sujeitam-se às hipóteses de suspeição e impedimento, descritas em especial, nos Incisos IV e V do artigo 144 e Incisos I, II, III e IV do artigo 145 do Código de Processos Civil e demais normas correlatas.

Art. 5º- Integração à CMIC - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura "Edital FMC nº 02/2022- Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais", (03) três pareceristas externos, que formarão a Comissão de Seleção nos termos do artigo 65-A, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.670/2019.

Parágrafo Único: A Contratação dos pareceristas externos, que formarão a Comissão de Seleção ocorrerá de forma sigilosa enquanto durarem os procedimentos de seleção para preservar a lisura dos trabalhos, cuja publicização dos nomes ocorrerá por meio de Portaria após o término do processo de seleção.

Art. 6º - A CMIC - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura "Edital FMC nº 02/2022- Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais" atuará em parceria e em complemento à Comissão de Seleção e ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura - CGFMC-SS.

Art. 7º- A CMIC - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura "Edital FMC nº 02/2022- Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais" permanecerá vigente até o término dos trabalhos, contemplando suas prorrogações.

Parágrafo Único: A vigência da CMIC - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura "Edital FMC nº 02/2022- Programa de Fomento Cultural de São Sebastião: Realização de Projetos Artísticos Culturais", não está condicionada ao tempo do mandato do biênio do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584

Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de outubro de 2022.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Presidente da FUNDASS

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584

Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br